



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Siqueira Campos, nº 294, bairro Jaqueira, Tucuruí, Cep: 68458-000 Fone (0xx94) 3787-1904

VANESSA MENEZES DUARTE

Oficiala Interina

**CERTIDÃO
DE INTEIRO TEOR
DA MATRÍCULA**



VANESSA MENEZES DUARTE, respondendo interinamente pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Tucuruí, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma as Lei, etc__

CERTIFICO, no uso das atribuições que por lei me são conferidas e atendendo ao Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado por: Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, datado de 07/02/2024, que no livro **2 - MM**, de Registro Geral de Imóveis deste Ofício, dele as folhas **147**, consta a matrícula **cujo inteiro teor dou por certidão. Matrícula: 0009415**. Área de terra urbana, representada pelo lote de quatorze - **A (14-A)** da quadra vinte e dois (**22**), com: **125,00 m.²** (cento e vinte e cinco metros quadrados), localizado à **Rua 10** do loteamento **“Residencial Park dos Buritis”** à margem da **BR-422**, com os limites e confrontações seguintes: **frente** com a Rua 10, medindo 5,00m (cinco metros); **lateral direita** com lote 15, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); **lateral esquerda** com lote 14, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) e pelos **fundos** com lote 51, medindo 5,00m (cinco metros). Descrição do Perímetro: **Descrição do perímetro:** Partindo do ponto D-1, segue confrontando pela frente com a Rua 10 com a distancia de 5,00m e azimuth 95°49'18” até o ponto M-2 deste, segue confrontando pela lateral direita com o lote 15, e distancia de 25,00m com azimuth 185°49'18” ate o ponto M-2 deste; segue confrontando pelos fundos com o lote 51, com distancia de 5,00m, e azimuth 275°49'18” ate o ponto D-2, virando pela lateral esquerda segue confrontando com o lote 14 com distancia de 25,00m e azimuth 5°49'18”, até o ponto D-1, ponto de partida e descrição deste perímetro, conforme planta e memorial descritivo datados de julho de 2017, assinado por: Roni Silva Costa - Técnico agrimensor – CREA: 20952 TD/PA. **PROPRIETÁRIO: M. G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o n.º 15201145921 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.401.627/0001-33, com sede a margem da Rodovia BR-422, s/n.º, lote 01, Sítio Deus é Grande, CEP: 68464-000, nesta Cidade. **FORMA DA AQUISIÇÃO:** Escritura pública de compra e venda, em caráter definitivo lavrada em data de 28 de junho de 2017, às folhas **06 a 07** do livro n.º **53** de notas deste Ofício, outorgada por: Eliane dos Reis Rosário. **VALOR.** Atribuído de: **R\$ R\$-14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais). **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** A propriedade aqui matriculada e desmembrada da maior porção matriculada sob o n.º **8.010**, às folhas n.º **186** do livro **2 – AG**, de registro geral de imóvel, deste Ofício, em data de vinte e nove (29) de abril de 2.015. Ato protocolado sob o n.º **16.287** do livro **A n.º 1**, do que, dou fé. Eu, (não assinado), Tabelião Substituto, esta mandei digitar e subscrevo. Este ato recebeu selo de segurança n.º 008.253.961, serie H.

Av. 01. Mat. 9.415. Tucuruí, Pará, 24 de novembro de 2017. **AVERBAÇÃO:** De acordo com requerimento datado de quatorze (14) do corrente mês, por parte da empresa: **M G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** firmado pelo seu sócio o senhor: **GERALDO MARCONDES RIBEIRO DA SILVA**, qualificado e identificado no requerimento apresentado. No imóvel da

matrícula supra, acha-se edificado uma construção conforme Carta de Habite-se n.º 659/2017, expedido em data de treze (13) do corrente mês por este Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, Departamento de Fiscalização e Licenciamento de Obras, firmada pelo senhor: Miguel Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. Protocolo n.º 16.426, livro A n.º 1, do que, dou fé. Eu (não assinado), Tabelião Substituto, esta mandei digitar e subscrevo. Este ato recebeu selo de segurança n.º 008.431.2 serie H.

Av. 02. Mat. 9.415. Tucuruí, Pará, 24 de novembro de 2017. **AVERBAÇÃO:** De acordo com requerimento datado de quatorze (14) do corrente mês, por parte da empresa: **M G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** firmado pelo seu sócio o senhor: **GERALDO MARCONDES RIBEIRO DA SILVA**, qualificado e identificado no requerimento apresentado. Fica averbado que, sobre o imóvel, objeto desta matrícula, acha-se construído uma casa própria para residência, edificada em alvenaria, com área de: **72,07m.²** (setenta e dois metros e sete centímetros quadrados), com as seguintes características: contendo: **(01) uma sala de visita**, com piso cimentado revestido com lajotas; **(02) dois quartos**, com piso cimentado revestido com lajotas; **(01) uma cozinha**, com piso cimentado revestido com lajotas; **(01) um banheiro social**, com piso cimentado revestido com lajotas; **(01) uma área de serviço** revestida com lajotas, fundação em concreto armado, com paredes internas e externas com reboco, com instalação hidráulica e elétrica, murada em alvenaria, importando tal construção no valor de **R\$- 89.065,55** (oitenta e nove mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), incluindo mão de obra e material de construção. Construção executada, conforme planta devidamente assinada por: Eliane Moraes Americo – Engenheira Civil – CREA: 15161864-0, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, expedida pelo CREA – Tucuruí. Apresentou Alvará de Construção n.º 1211/2017, datado de vinte e seis (26) de setembro do corrente ano e Carta de Habite-se n.º 6592017, datada de treze (13) do corrente mês, expedidos por este Município, Anotação de Regularização da Obra - ARO, expedido em data de onze (11) do corrente mês, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os quais aqui citados ficam arquivados neste Ofício, em fotocópias autenticadas, para fins de direito. Protocolo: **16.426**, livro A n.º 1, do que, dou fé. Eu, (não assinado), Tabelião Substituto, subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança n.º 008.431.413, série H.

R. 03. Mat. 9.415. Tucuruí, Pará, 22 de janeiro de 2018. **TRANSMITENTE:** a empresa **M. G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, Sociedade Empresária Ltda., com seus atos constitutivos arquivados junto a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o n.º 15201145921, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.401.627/0001-33, com sede a margem da Rodovia BR-422, s/n.º, lote 01, Sítio Deus é grande, CEP: 68464-000, nesta Cidade. **ADQUIRENTE: DIANA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA**, brasileira, solteira, capaz, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade n.º 05290177606, expedida pelo DETRAN/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 889.425.462-34, residente e domiciliado à Ala Terceira, n.º 392, bairro COHAB, nesta Cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de compra e venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no Sistema de Financiamento da Habitação – Carta de credito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com utilização do FGTS do devedor, n.º **8.4444.1750110-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4380/64, celebrado em data de dezoito (18) de janeiro de 2018. **VALOR: R\$-110.000,00** (cento e dez mil reais). **CONDIÇÃO:** As do contrato. Apresentaram o talão do Imposto de Transmissão de bens Imóveis – ITBI, no valor de **R\$-880,00** (oitocentos e oitenta reais), à taxa de dois por cento (**2,0%**) sobre o valor de recursos próprios pagos e meio por cento (**0,5%**) por cento sobre o valor do financiamento, devidamente quitado em data de dezenove (19) de janeiro de 2018, junto a Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, conforme DAM., expedido pela Secretaria de Finanças deste Município; Certidão Negativa de Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida por este Ofício e as demais Certidões exigidas por lei, as quais ficam arquivadas neste Ofício em fotocópias autenticadas para fins de direito. **Protocolo: 16.508**, livro A n.º 1, do que, dou fé. Eu, (não assinado), Tabelião Substituto, subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança, n.º 008.818.974, série H.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Siqueira Campos, nº 294, bairro Jaqueira, Tucuruí, Cep: 68458-000 Fone (0xx94) 3787-1904

VANESSA MENEZES DUARTE

Oficiala Interina

R. 04. Mat. 9.415. Tucuruí, Pará, 22 de janeiro de 2018. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA: DIANA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA**, qualificada e identificada no **R. 03** desta. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel objeto desta matrícula e benfeitorias devidamente averbada sob a **Av. 02** em data de 24 de novembro de 2017. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma constante no **R. 03** desta. **VALOR DA DÍVIDA: R\$-88.000,00** (oitenta e oito mil reais). **VENCIMENTO:** O prazo de amortização é de **360** (trezentos e sessenta) meses, vencendo a primeira em dezenove (19) de fevereiro de 2018. **TAXA ANUAL DE JUROS:** (%) a.a Nominal 5.0000; Efetiva 5.1161. **CONDIÇÃO:** As do contrato. **Protocolo: 16.508**, livro **A n.º 1**, do que, dou fé. Eu, (não assinado), Oficiala do Registro, este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança, n.º 008.818.975, série H.

REMISSÃO: Tucuruí, Pará, 05 de abril de 2024. Os futuros atos desta matrícula serão lançados na folha **195** do Livro **2 - BF** de Registro Geral de Imóveis deste Ofício. Do que dou fé. Eu, (ass.) Vanessa Menezes Duarte, Tabeliã Interina do Registro de Imóveis, fiz esta remissão e subscrevi.

NOTA:-Tucuruí, Pará, 05 de abril de 2024. O imóvel de propriedade de, **DIANA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA**, constante da matrícula n.º **9415** do livro de Registro Geral de Imóveis **2 - MM**, folhas n.º **147** deste Ofício, aqui remetida, foi aberta em 28/07/2017. Dou fé. Eu, (ass.) Vanessa Menezes Duarte, Tabeliã Interina do Registro de Imóveis, anotei e subscrevi.

Av. 0005. Mat. 0009415. Tucuruí, Pará, 05 de abril de 2024. **CONSOLIDAÇÃO. TRANSMITENTE: DIANA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA**, brasileira, solteira, capaz, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade n.º 05290177606, expedida pelo DETRAN/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 889.425.462-34, residente e domiciliado à Ala Terceira, n.º 392, bairro COHAB, nesta Cidade. **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 07/02/2024, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF - Florianópolis-SC, assinado por: Milton Fontana - Gerente de Centralizadora. **VALOR: R\$ 113.499,03** (cento e treze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos). **OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO:** O imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista que o emitente/devedor que se trata o **R. 03** desta matrícula, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** As do requerimento. Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 2.265,08** (dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), quitado em data de 04/10/2023, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta Cidade, conforme DAM - Documento de

Arrecadação Municipal, expedido pela Secretaria de Fazenda, Departamento de Tributação deste Município; Certidão de não purgação da mora, expedida por este Ofício, os quais aqui citados ficam arquivados neste Ofício, em originais e fotocópias para fins de direito. **Protocolo: nº 0021485** do livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (ass.) Vanessa Menezes Duarte, Tabeliã Interina do Registro de imóveis, esta mandei averbar, que depois de conferida, subscrevo. Este ato recebeu o selo digital geral TJE/PA nº 2814655, série A. É o que contem na matrícula aqui digitada em certidão.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Tucuruí, Pará, 09 de abril de 2024.



VANESSA MENEZES DUARTE
Oficial Interina do Registro de Imóveis





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:1911519 - SÉRIE:A - SELADO EM:09/04/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:91511910000078401195117030

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48